



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



PORTARIA N°032/2018
De 10 de dezembro de 2018.

IVANA ELENA MICHALTCHUK, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, inciso I, da Lei Complementar nº 138 de 27/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidor como gestor da parceria do Chamamento Público da Prestação de Serviços de Educação Especial do Município de Lages para o ano de 2019, nos termos o inciso VI, do artigo 2º, e a alínea “g”, inciso V, do artigo 35 da lei nº 13.019/2014, do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo Único: fica designado o referido servidor como gestor da parceria:

Rodrigo Simão Antonio Koerich. Contato celular: (49) 98805-4859. E-mail:
rodrigo_koerich@hotmail.com

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 10 de dezembro de 2018.

Ivana Elena Michaltchuk

Secretária Municipal da Educação

Decreto 17.068

Ivana Elena Michaltchuk

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



PORTARIA N° 031/2018
De 10 de dezembro de 2018.

IVANA ELENA MICHALTCHUK, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, inciso I, da Lei Complementar nº 138 de 27/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público da Prestação de Serviços de Educação Especial do Município de Lages para o ano de 2019, nos termos do inciso X do artigo 2º, e artigo 27 da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo Único: Para compor a comissão, ficam designados os seguintes servidores:

Lúcia Aulete Burigo de Sousa;
Eri Cristina dos Anjos Campos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 10 de dezembro de 2018.

Ivana Elena Michaltchuk
Secretária Municipal da Educação
Decreto 17.068

Ivana Elena Michaltchuk

Secretária Municipal da Educação